



**EBSEH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Maternidade Climério de Oliveira**  
Universidade Federal da Bahia

**Boletim de Serviço**  
Nº 429, 29 de março de 2023

**Unidade de Apoio  
Corporativo**



**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: [www.mco.ufba.br](http://www.mco.ufba.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**

Reitor

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Superintendente

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

**LINDINALVA ALVES DA SILVA**

Gerente Administrativa



## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
SUBSTITUIÇÃO .....	4
PORTARIA nº 167, de 27 de março de 2023 .....	4
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO.....	4
PORTARIA nº 168, de 27 de março de 2023 .....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO .....	6
PORTARIA nº 169, de 28 de março de 2023 .....	6
PORTARIA nº 175, de 28 de março de 2023 .....	7
GESTORES E FISCAIS TÉCNICOS .....	8
PORTARIA nº 170, de 28 de março de 2023 .....	8
PORTARIA nº 171, de 28 de março de 2023 .....	9
PORTARIA nº 172, de 28 de março de 2023 .....	10
PORTARIA nº 173, de 28 de março de 2023 .....	12
PORTARIA nº 174, de 28 de março de 2023 .....	13
PROCESSO SELETIVO FUNÇÕES GRATIFICADAS.....	14
PORTARIA nº 176, de 29 de março de 2023 .....	14



## SUPERINTENDÊNCIA

### SUBSTITUIÇÃO

**PORTARIA nº 167, de 27 de março de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Senhora PATRICIA FRANCO BRANDAO, Analista Administrativo – Arquiteta, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 224\*\*\*\*, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de Engenharia e Infraestrutura Hospitalar, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar da Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, a partir de 11/03/2023, em decorrência de exoneração da Chefia Titular.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.002247/2023-22 SEI nº 28690459

### EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA nº 168, de 27 de março de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar equipe para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 31/2022, cujo objeto é aquisição centralizada de equipamentos de simulação de média complexidade destinados aos laboratórios de simulação tipo I e II (caixas pretas) da Rede Ebserh com o objetivo de padronizar o uso dos simuladores nas áreas de ensino dos hospitais da Rede e propiciar qualidade e segurança nos processos de ensino baseado em simulação para estudantes, residentes, preceptores e docentes, bem como contribuir para a excelência do ensino de habilidades práticas realizadas nas unidades hospitalares, aprimorando o cenário de prática dos Hospitais



Universitários Federais - HUF da Rede Ebserh, de acordo com as métricas e as especificações contidas no termo de referência e na documentação de apoio.

A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

1. Ana Cecília Travessos Santiago, Matrícula/SIAPE: 143\*\*\*\*, Médica, Gestora – Titular;
2. Lídia Lima Aragão Sampaio, Matrícula/SIAPE: 199\*\*\*\*, Médica, Gestora – Substituta;
3. Sabrina Oliveira de Carvalho, Matrícula/SIAPE: 158\*\*\*\*, Médica, Fiscal Técnica Titular;
4. Carlos Augustos Santos de Menezes, Matrícula/SIAPE: 628\*\*\*\*, Médico, Fiscal Técnico Substituto.

**Art. 2º** Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

**Art. 3º** Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos.
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;



**Art. 4º** Compete ao Fiscal Administrativo:

- I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato;
- II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, quando necessário;
- III. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- IV. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento encaminhado pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato.
- V. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

**Art. 5º** Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as anteriores.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.003706/2023-95 SEI nº 28697828

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA nº 169, de 28 de março de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de planejamento para Aquisição de materiais respiratórios, para atender as necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

**Art. 2º** A equipe será composta por esta Portaria e será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Lucas da França e Araújo Monteiro do Rosário – Assistente Administrativo - SIAPE: 184\*\*\*\*- Coordenador;
2. Mário José Machado de Barros – Engenheiro Mecânico – SIAPE: 221\*\*\*\* - Membro;
3. Patrícia Mesquita Sobral Bulhões - Médica Anestesiologista - SIAPE: 224\*\*\*\* - Membro.

**Art. 3º** Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realização de estudo preliminares;
- II. Realização de gerenciamento de risco;



- III. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- IV. Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- V. Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- VI. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerencia Administrativa, a partir da data da publicação da portaria.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.006737/2022-17 SEI nº 28728290

**PORTARIA nº 175, de 28 de março de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de planejamento para Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, para atender as necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

**Art. 2º** A equipe será composta por esta Portaria e será integrada pelos seguintes colaboradores:

- 1. Ilan Santana dos Santos – Assistente Administrativo - SIAPE: 139\*\*\*\*- Coordenador;
- 2. Deliane Souza Santos – Enfermeira – SIAPE: 227\*\*\*\* - Membro.

**Art. 3º** Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realização de estudo preliminares;
- II. Realização de gerenciamento de risco;
- III. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- IV. Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;



V. Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VI. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerencia Administrativa, a partir da data da publicação da portaria.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

### SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

**Referência:** Processo nº 23535.003588/2023-15 SEI nº 28747685

### GESTORES E FISCAIS TÉCNICOS

**PORTARIA nº 170, de 28 de março de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento das Atas de Registro de Preços, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 23/2022, O objeto do presente instrumento, aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), para atender a necessidade da Maternidade Climério de Oliveira (MCO). Firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e fornecedores abaixo:

Atas	Fornecedor	CNPJ
Ata de Registro de Preços – 25/2023	YUKON EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA	03.305.621/0001-71
Ata de Registro de Preços - 31/2023	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI	26.729.755/0001-15
Ata de Registro de Preços - 32/2023	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	29.926.189/0001-209
Ata de Registro de Preços - 33/2023	MPRR COMERCIO , ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA	32.674.091/0001-37
Ata de Registro de Preços	LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS	43.219.256/0001-05



- 37/2023	EIRELI	
Ata de Registro de Preços - 64/2023	ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	07.076.643/0001-68

1. Josivaldo dos Santos Almeida, Técnico em Segurança do Trabalho - SIAPE: 141\*\*\*\* - Gestor Titular;
2. Marcio Garcia Barbosa, Engenheiro de Segurança do Trabalho - SIAPE: 217\*\*\*\* - Gestor substituto;
3. Romualdo Santana Santos, Técnico em Segurança do Trabalho – SIAPE: 241\*\*\*\* - Fiscal Titular;
4. Claudiene Silva dos Santos, Técnico em Segurança do Trabalho – SIAPE: 227\*\*\*\* - Fiscal Substituto.

**Art. 2º** São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- II. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- III. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.001397/2023-19 SEI nº 28735852

#### **PORTARIA nº 171, de 28 de março de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento das Atas de Registro de Preços, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 23/2022, O objeto do presente instrumento, aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), para atender a necessidade da Maternidade Climério de Oliveira (MCO). Firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e fornecedores abaixo:

Atas	Fornecedor	CNPJ
------	------------	------



Ata de Registro de Preços – 26/2023	ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	07.076.643/0001-68
Ata de Registro de Preços - 27/2023	ANTONIA RAIMUNDA ALVES - ME	12.560.585/0001-83
Ata de Registro de Preços - 35/2023	MGJ CONSULTORIA EM SEGURANCA E COMERCIO EXTERIOR LTDA	36.773.911/0001-07
Ata de Registro de Preços - 66/2023	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI	14.984.352/0001-33

1. Josivaldo dos Santos Almeida, Técnico em Segurança do Trabalho - SIAPE: 141\*\*\*\* - Gestor Titular;
2. Marcio Garcia Barbosa, Engenheiro de Segurança do Trabalho - SIAPE: 217\*\*\*\* -Gestor substituto;
3. Romualdo Santana Santos, Técnico em Segurança do Trabalho – SIAPE: 241\*\*\*\* - Fiscal Titular;
4. Jonai de Oliveira Teixeira, Técnico em Segurança do Trabalho – SIAPE: 235\*\*\*\* - Fiscal Substituto.

**Art. 2º** São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- II. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- III. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.001397/2023-19 SEI nº 28737410

**PORTARIA nº 172, de 28 de março de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento das Atas de Registro de Preços, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 23/2022, o objeto do presente instrumento, aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), para atender a necessidade da Maternidade Climério de Oliveira (MCO). Firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e fornecedores abaixo:

<b>Atas</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>
Ata de Registro de Preços – 28/2023	PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI	12.670.981/0002-44
Ata de Registro de Preços - 29/2023	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI	14.984.352/0001-33
Ata de Registro de Preços - 36/2023	BH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	37.610.183/0001-77
Ata de Registro de Preços - 65/2023	PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI	12.670.981/0002-44

1. Josivaldo dos Santos Almeida, Técnico em Segurança do Trabalho - SIAPE: 141\*\*\*\* - Gestor Titular;
2. Marcio Garcia Barbosa, Engenheiro de Segurança do Trabalho - SIAPE: 217\*\*\*\* -Gestor substituto;
3. Claudiene Silva dos Santos, Técnico em Segurança do Trabalho – SIAPE: 227\*\*\*\* - Fiscal Titular;
4. Jonai de Oliveira Teixeira, Técnico em Segurança do Trabalho – SIAPE: 235\*\*\*\* - Fiscal Substituto.

**Art. 2º** São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- II. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- III. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.001397/2023-19 SEI nº 28743749



**PORTARIA nº 173, de 28 de março de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento das Atas de Registro de Preços, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 23/2022, O objeto do presente instrumento, aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), para atender a necessidade da Maternidade Climério de Oliveira (MCO). Firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e fornecedores abaixo:

<b>Atas</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>
Ata de Registro de Preços – 30/2023	AKIRA COMERCIAL LTDA	25.106.928/0001-86
Ata de Registro de Preços - 34/2023	LICITAR COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA	34.682.052/0001-07

1. Josivaldo dos Santos Almeida, Técnico em Segurança do Trabalho - SIAPE: 141\*\*\*\* - Gestor Titular;
2. Marcio Garcia Barbosa, Engenheiro de Segurança do Trabalho - SIAPE: 217\*\*\*\* -Gestor substituto;
3. Jonai de Oliveira Teixeira, Técnico em Segurança do Trabalho – SIAPE: 235\*\*\*\* - Fiscal Titular;
4. Romualdo Santana Santos, Técnico em Segurança do Trabalho – SIAPE: 241\*\*\*\* - Fiscal Substituto.

**Art. 2º** São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- II. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- III. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**



**PORTARIA nº 174, de 28 de março de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento das Atas de Registro de Preços 67/2023, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 23/2022, O objeto do presente instrumento, aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), para atender a necessidade da Maternidade Climério de Oliveira (MCO). Firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e o FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI – CNPJ: 26.729.755/0001-15.

1. Josivaldo dos Santos Almeida, Técnico em Segurança do Trabalho - SIAPE: 141\*\*\*\*\* - Gestor Titular;
2. Marcio Garcia Barbosa, Engenheiro de Segurança do Trabalho - SIAPE: 217\*\*\*\*\* -Gestor substituto;
3. Jonai de Oliveira Teixeira, Técnico em Segurança do Trabalho – SIAPE: 235\*\*\*\*\* - Fiscal Titular;
4. Claudiene Silva dos Santos, Técnico em Segurança do Trabalho – SIAPE: 227\*\*\*\*\* - Fiscal Substituto.

**Art. 2º** São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- II. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- III. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**



## PROCESSO SELETIVO FUNÇÕES GRATIFICADAS

**PORTARIA nº 176, de 29 de março de 2023**

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1** Publicar o resultado final da 2ª FASE – Entrevista de caráter eliminatório e classificatório dos(as) candidatos(as) ao Processo Seletivo Funções Gratificadas, conforme disposto nos Editais-SEI nº 01/2023, 02/2023, 03/2023, 04/2023, 05/2023, 06/2023, 07/2023, 08/2023, 09/2023 e 10/2023, publicados nos Boletins de Serviço nº 421 e 422, de 23 e 24 de fevereiro de 2023, segue a relação dos classificados:

Cargo	Candidato	Pontuação
EDITAL - SEI Nº 01/2023 - Divisão de Gestão de Pessoas	1. VANESSA FERREIRA LIMA DE SOUSA <sup>1</sup>	70
	2. LEILANE BARROS RIBEIRO	55
	3. JEOVANE MARQUES MARTINS	45
	4. SIDICLEY MOURA BARROS	40
EDITAL - SEI Nº 03/2023 - Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	1. ALYSSON LUIZ MENDES DA SILVA <sup>1</sup>	70
	2. GEORGE RIOS CHIAN	65
	3. RICARDO LÁZARO DE OLIVEIRA	40
	4. MARCOS JOSÉ FONSECA DOS SANTOS	40
EDITAL - SEI Nº 02/2023 - Setor de Contabilidade	1. HELENA GOMES DE CARVALHO <sup>1</sup>	95
	2. ROSEANE ARAUJO CAVALCANTE	55
EDITAL - SEI Nº 04/2023 - Setor de Engenharia Clínica	1. EDNALDO FERREIRA MARQUES <sup>1</sup>	75
EDITAL - SEI Nº 05/2023 - Setor de Infraestrutura Física	1. MARCEL CARLOS ALVES DA CUNHA <sup>1</sup>	105
	2. PATRÍCIA FRANCO BRANDÃO	65
	3. ROBSON CAMPINHO TEIXEIRA CRUZ	45
EDITAL - SEI Nº 07/2023 - Setor de Farmácia Hospitalar	1. ROBSON DA PAIXÃO DE SOUZA <sup>2</sup>	105
	2. NÚBIA DE ARAÚJO PAIVA	95
	3. ALYSSON LUIZ MENDES DA SILVA	70



EDITAL - SEI Nº 10/2023 - Setor de Governança e Estratégia	1. VANESSA FERREIRA LIMA DE SOUSA <sup>3</sup>	95
	2. NATALICIA BATISTA BUENO <sup>1</sup>	90
	3. CRISTIANA MARIA FRITSCH CENTURIÃO SOUSA	70
EDITAL - SEI Nº 06/2023 - Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	1. EMANUELA DE ALMEIDA OLIVEIRA <sup>2</sup>	105
EDITAL - SEI Nº 08/2023 - Unidade Multiprofissional	1. ALAN GABRIEL ROCHA GOMES <sup>2</sup>	70
	2. SHEYLA SANTANA DE ALMEIDA	65
	3. MARCOS JOSÉ FONSECA DOS SANTOS	27
EDITAL - SEI Nº 09/2023 - Unidade de e-Saúde	*	

<sup>1</sup>Candidato(a) aprovado(a) para a 3ª Fase do processo seletivo, conforme Art. 9º da Norma-SEI 2/2022/DGP-EBSERH.

<sup>2</sup>Candidato(a) selecionado(a).

<sup>3</sup>Candidata desistente.

\*Não houve candidato aprovado para a vaga.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.002096/2023-11 SEI nº 28775415